



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO N° 89/2021

SUMULA: Substitui integrante do **Comitê de Atuação Local do Programa Família Paranaense** de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando as atribuições legais conferidas, resolve,

SUBSTITUIR

Art. 1º- Para integrar o **Comitê de Atuação Local do Programa Família Paranaense** do município de Pérola D'Oeste, a seguinte componente:

- Jovane Kolln de Souza – Aux. Serviços Gerais;

Fica substituída pela Sra.

- Raliska Aparecida dos Santos – Aux. Serviços Gerais e Alimentação

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto n° 56/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 22 de abril de 2021

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal